



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br  
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

**DECRETO:071/2025**

**DATA: 16 DE OUTUBRO2025**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURAS DE CRÉDITOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **YAGO PEZARICO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, nos termos dos incisos e § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, e nos termos do Artigo 1º e seguintes da Lei Municipal n. 1516 de 04 de dezembro de 2024, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob o código:

12.001-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA – VERA - PREVI		
0001.12.001.09.272.0300.2200.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0003.12.001.09.272.0300.2200.319113000000	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
0021.12.001.09.272.0301.2203.319001000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 110.000,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES DO DECRETO 071/2025 R\$ 110.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito autorizado no artigo anterior deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações constantes no Orçamento vigente para o exercício sob código:

12.001-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA – VERA – PREVI		
0012-12.001.09.272.0300.2200.339040000000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoal Jurídica	R\$ 20.000,00
0010-12.001.09.272.0300.2200.339360000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
0011-12.001.09.272.0300.2200.339390000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
0022.12.001.09.272.0301.2203.319003000000	Pensões	R\$ 50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 110.000,00</b>

**TOTAL DAS REDUÇÕES DO DECRETO 071/2025 R\$ 110.000,00**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br  
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

**Art.3º.** - Este decreto lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEISDIAS DO MÊS DE OUTUBRO DEDOS MIL E VINTECINCO.**

**YAGO PEZARICO GIACOMELLI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!*

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no  
lugar de Costume, 16/10/2025

Roberto Carlos Dambros  
Secretário de Administração e Finanças